



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

RESULTADO PRELIMINAR

TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MODALIDADE ABRIGO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comissão de Seleção, instituída pela Instrução Normativa Semas nº 08 de 28 de agosto de 2024, alterada pela Instrução Normativa Semas nº 10 de 11 de setembro de 2024 vem respeitosamente apresentar o resultado preliminar da fase de seleção de avaliação dos planos de trabalho, conforme a tabela seguinte.

EDITAL	PROTOCOLO IDOC	META	OSC	TOTAL	RESULTADO
03	28.818/2024	10 vagas	Associação Beneficente de Renovação e Assistência à Criança - Abrac Sede	8,2	INABILITADA
03	28.822/2024	20 vagas	Associação Beneficente de Renovação e Assistência à Criança - Abrac Venner	6,5	INABILITADA
03	28.827/2024	20 vagas	Associação Beneficente de Renovação e Assistência à Criança - Abrac Joy	7,5	INABILITADA
03	28.828/2024	20 vagas	Associação Beneficente de Renovação e Assistência à Criança - Abrac Hope	6,2	INABILITADA
03	28.899/2024	20 vagas	Lar Batista de Crianças	6,1	INABILITADA
03	28.904/2024	20 vagas	Associação Beneficente Novo Horizonte	5,4	INABILITADA



Nos termos do artigo 18 do Decreto Federal nº 8726/2016, a participante que desejar recorrer contra o resultado preliminar, deverá apresentar recurso administrativo, via ofício, no período de 04 à 08/10/2024, até às 15 hs, na sala do RH-Comissão de Seleção, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada a Rua Francisco Franco, 206 – Centro – Mogi das Cruzes–São Paulo, Cep. 08710-590.

Item 8.8.3 do Edital - Após a publicação do resultado preliminar, para a conclusão da análise e julgamento do Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção, a OSC, durante o período de interposição de recurso, poderá apresentar esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho, salvo no quesito “DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO”.

Não será reconhecido recurso interposto fora do prazo.

É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, solicitando por meio de ofício, assinado pelo representante legal da OSC e protocolado diretamente com a Comissão de Seleção, na sala do RH-Comissão de Seleção, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada a Rua Francisco Franco, 206 – Centro – Mogi das Cruzes – São Paulo, Cep. 08710-590, ou através do email: comissaodeselecao.semas@mogidascruzes.sp.gov.br.

Para apresentação de recurso administrativo a OSC deverá utilizar o INSTRUMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO, considerando os critérios de julgamento, conforme segue:

- a) Valor global;
- b) Justificativa;
- c) Planejamento e organização do trabalho (Detalhamento das ações previstas; Articulação com a rede);
- d) Capacidade Técnico Operacional (Recursos Humanos; Experiência Prévia; Histórico da OSC no município);
- e) Ambiente Físico.

Secretaria Municipal de Assistência Social, 09 de Outubro de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO